



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 52/2010 – São Paulo, segunda-feira, 22 de março de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50462/04-UMED - ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA, no dia 17.03.2010
- 50313/97-UMED - ALMERINDO D'ALESSANDRO NETO, no dia 15.03.2010;
- 50580/02-UMED - ARNALDO SALES BARROS, no dia 17.03.2010;
- 11810/96-UMED - ELIZABETH LARROUDE WOLF, nos dias 16 e 17.03.2010;
- 50272/05-UMED - JOSÉ MARIA FRANCO BUENO, no dia 17.03.2010;
- 52748/98-UMED - LOURENÇO DE GOUVEIA VIEIRA COELHO, no dia 17.03.2010;
- 50563/05-UMED - PAULO CESAR TEIXEIRA, no período de 18.03 a 22.03.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no dia 17.03.2010;
- 50511/03-UMED - TELMA MAHUAD, nos dias 18 e 19.03.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 11810/96-UMED - ELIZABETH LARROUDE WOLF, no dia 18.03.2010.

ATO Nº 9853, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

considerando as determinações contidas na Resolução nº 72/09-CNJ,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 17/3/10, o Ato nº 8196/06-Pres que convocou o MM. Juiz da 7ª Vara de Campinas - SP, Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, a partir de 15/8/06, em virtude do afastamento do E. Desembargador Federal Dr. PAULO THEOTONIO COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 225, DE 17 DE MARÇO DE 2010

Dispõe acerca do cumprimento das ações e metas prioritárias para o Judiciário brasileiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação, durante o 3º Encontro Nacional do Judiciário, das ações e metas prioritárias para 2010, definidas para o Judiciário brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dessas metas, inclusive as de índole administrativa,

R E S O L V E:

Art. 1º Os gabinetes de Desembargadores e as subsecretarias processantes envidarão os esforços necessários no sentido de lavrar e publicar os acórdãos em até 10 (dez) dias após a sessão de julgamento.

Art. 2º Os Diretores do Foro das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul e o Diretor-Geral desta Corte adotarão medidas visando à redução, no ano em curso, de pelo menos 2% (dois por cento) em relação ao ano de 2009, do consumo per capita (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia elétrica, telefone, papel, água e combustível.

Art. 3º Os Diretores do Foro das Seções Judiciárias propiciarão a adoção de métodos de gerenciamento de rotinas, visando a gestão dos processos de trabalho, que deverão ser implantados em pelo menos 50% das unidades judiciárias da Justiça Federal de 1º Grau.

Art. 4º As áreas de gestão de pessoas desta Região, em conjunto com a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, promoverão cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino à distância, especialmente a vídeo-conferência.

Art. 5º A Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica deste Tribunal disponibilizará, mensalmente, no portal desta Corte a produtividade dos Desembargadores Federais, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência.

Art. 6º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá disponibilizar uma velocidade mínima de 2 Mbps para os *links* entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na Capital de São Paulo e, no mínimo, 20% das unidades do interior.

Art. 7º A Justiça Federal da 3ª Região deverá observar os termos da Resolução nº 293/2007, do Conselho de Administração desta Corte, que determina o envio exclusivamente por meio de correio eletrônico de todos os documentos (ofícios, certidões, informações, solicitações, comunicações, cartas de ordem, etc), inclusive decisões monocráticas e acórdãos, entre as áreas do Tribunal e entre estas e as áreas das Seções Judiciárias da 3ª Região, bem como a utilização, sempre que possível, para a comunicação de atos judiciais a quaisquer órgãos do Poder Judiciário e ao Ministério Público Federal, Advocacia-Geral da União, Fazenda Nacional, Instituto Nacional da Seguridade Social, Delegacia da Polícia Federal, Defensoria Pública da União e entidades assemelhadas.

Art. 8º Os magistrados, servidores, terceirizados, estagiários, e colaboradores desta Justiça Federal da 3ª Região deverão engendrar esforços visando ao cumprimento das metas prioritárias para 2010 definidas no 3º Encontro do Judiciário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 600/10

Interessado: MM. Juiz Dr. FERNANDO MARCELO MENDES

Assunto: Compensação nos dias 29 e 30/03/2010 em virtude da atuação nas sessões de julgamento da Turma Recursal, nos termos da Resolução 344/08 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 17/03/2010.”

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 00701/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, R.F. nº 1775

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de tempo de serviço, da seguinte forma:

- 6.739 (seis mil, setecentos e trinta e nove) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 18/01/1990 a 30/6/2008, em que trabalhou na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, sendo:

a) 328 (trezentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de 18/01/1990 a 11/12/1990, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52;

b) 6.411 (seis mil, quatrocentos e onze) dias, referentes ao período de 12/12/1990 a 30/6/2008, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

- 3.333 (três mil, trezentos e trinta e três) dias, já descontados 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoas da família, para fins de adicional por tempo de serviço, sendo:

a) 328 (trezentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de 18/01/1990 a 11/12/90, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52;

b) 3.005 (três mil e cinco) dias, referentes ao período de 12/12/1990 a 08/03/1999, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original).

c) 1.825 (mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, referentes ao quinquênio de 18/01/1990 a 20.01.995, para fins de Licença Prêmio, já descontados 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

- 4.910 (quatro mil, novecentos e dez) dias, referentes ao período de 21/01/1995 a 30/6/2008, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 20 (vinte) dias de férias, referentes ao exercício de 2008;

- 7.131 (sete mil, cento e trinta e um) dias, referentes ao período de 02/05/1969 a 17/01/1990, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.226/75.

II - a concessão do 1º (primeiro) ao 9º (nono) anuênios, a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), sendo que o período compreendido nos últimos cinco anos passou a constituir um quinquênio, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea “b” da Resolução nº. 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº. 360/2004-CJF/STJ.”

Processo nº 00834/2009-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ANA ROSA MACEDO DE ABREU, R.F. nº 1946

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 4.918 (quatro mil, novecentos e dezoito) dias, referentes ao período de 13/01/1995 a 30/06/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 1.516 (mil, quinhentos e dezesseis) dias, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

- 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2008.

II - a concessão de 04 (quatro) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea “b” da Resolução nº. 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº. 360/2004-CJF/STJ.”

Processo nº 02138/2010-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor HELVIO FACUNDO DE SOUSA, R.F. nº 3247

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de 1.486 (mil, quatrocentos e oitenta e seis) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo e neste Tribunal, na condição de servidor requisitado, referentes ao período de 16/08/1996 a 30/6/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - a concessão de 01 (uma) fração de décimos, a partir de 19/11/2002, referente ao período de 01/07/1997 a 18/11/2002, sobre a função FC-4, com efeitos financeiros a partir de 01/7/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 5º da Lei 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 96.24.0118, do E. CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.”

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2010

Objeto: Aquisição de etiquetas autoadesivas.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 09/04/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1806/1071/1074, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de março de 2010.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de fontes de alimentação, mouse USB e placas de vídeo PCI Express, AGP e PCI Express Low.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 13/04/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1073/1074, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de março de 2010.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: PLÁTANUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - EPP. (CNPJ: 05.207.715/0001-33). Processo nº 291/2009-DILI. Espécie: Contrato nº 05.013.10.2010. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2009. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 18.03.10. Vigência: a partir da assinatura até 31.12.2010.

Objeto: fornecimento de medicamentos, sempre que solicitado. Valor total estimado: R\$94.843,91 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.301.0569.2004.0001, Natureza da Despesa nº 339030, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000382, emitida em 09.03.2010, no valor de R\$94.843,91 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e

um centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, Sra. Erica Fuji (Diretora).

PORTARIA Nº 5615, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 02991 e 02992/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **SUZETTE GOMES DE SOUZA**, R.F. nº 1571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Relações Públicas e Difusão de Eventos, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Ouvidoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 24/2010-SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.416 publicada em 15 de dezembro de 2006, na Portaria Conjunta nº 1/2007-STF, publicada em 09 de março de 2007 e nas Resoluções nº 43/2008-CJF e nº 79/2009/CJF, resolve:

I - **CONCEDER** progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, em virtude de aprovação na 1ª etapa do Estágio Probatório, da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2, como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. ENGENHARIA

A partir de RF Nome

27.01.2010 6316 FERNANDO HWANG

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

A partir de RF Nome

13.10.2009 6214 DAVINA M. RODRIGUES VILLAR

01.12.2009 6286 ALESSANDRA PUCCI C. ALBEJANTE

15.12.2009 6309 LUIS CARLOS FERREIRA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

A partir de RF Nome

04.08.2009 6120 MARJORIE NOGUEIRA RAMOS

01.12.2009 6278 ADRIANO SOFFI

01.12.2009 6272 ANA CRISTINA DE O. RANGEL

01.12.2009 6277 ANA CRISTINA F. DE A. SILVA

01.12.2009 6275 CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA

01.12.2009 6282 MARIA CECÍLIA DE F. NEGREIROS

01.12.2009 6276 VANESSA RAMOS COUTINHO

15.12.2009 6291 FERNANDO FERREIRA REIS

15.12.2009 6293 JOÃO PETRI

15.12.2009 6297 MARCOS BERBERT DE C. SETENTA

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 07205/2001 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº: 264/2009 - SUPE

INTERESSADO: AZUIR SOARES RF 189

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e a sugestão da Diretoria Administrativa, autorizo a manutenção do período averbado, às fls. 11, referente ao tempo trabalhado na Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Catarina nos períodos de 21.12.71 a 31.10.74 (CLT) e de 01.11.74 a 22.08.80 (estatutário) e a averbação do tempo de serviço militar relativo ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar, às fls. 62.

Dê-se ciência ao servidor, para que apresente oportunamente, a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, relativa ao período regido pela CLT, documento imprescindível para garantir sua inatividade, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União - TCU.

Ao NUAF para as providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de março de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 05975/2006 - SUPE/NUAF

INFORMAÇÃO Nº: 049/2010 - SUPE

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO BARBOSA - RF 319 ASSUNTO: PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, EM PECÚNIA.

Defiro a conversão em pecúnia, de 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não contada em dobro para Aposentadoria, ao servidor Carlos Alberto Barbosa, RF 319, aposentado a partir de 09.03.2010. Ao Núcleo de Administração Funcional para as providências cabíveis e ao Núcleo de Folha de Pagamento para providências complementares.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se São Paulo, 16/ 03 / 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

Extrato de Termo Contratual

a) Proc. nº 00247/2010-NUDE; b) Espécie: Contrato nº 04.466.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE; c) Objeto: contratação de Agente de Integração para a prestação de serviços de administração de até 1022 (mil e vinte e duas) vagas de estágio do Programa de Estágio Remunerado; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f) Assinatura: 01/03/10; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, conforme Elemento de Despesa nº 33.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino, Nota de Empenho nº 2010NE000806, de 01/03/2010, e conforme Elemento de Despesa nº 33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte, Nota de Empenho nº 2010NE000808, de 01/03/2010; h) Valor total estimado: R\$5.812.829,40 (cinco milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Luiz Gustavo Coppola, Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo, pela Contratada.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de substituição de função comissionada/cargo em comissão, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 02054/10-SUCA/NUAF - SÍLVIA COSTHEK E OUTROS

São Paulo, 17 de março de 2010.
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 01994/2010 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº 050/2010 - SUPE

INTERESSADO (A): ELZA FRANCISCO - RF 704

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 / 03 / 2010.

PROCESSO Nº 03459/2008 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº 020/2010 - SUPE

INTERESSADO (A): OSMAR APARECIDO NUNES - RF 2193

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da fundamentação legal relativa à averbação do tempo de serviço prestado a Marinha do Brasil - Militar

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 / 03 / 2010.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 00053/2007 - NUAF
INFORMAÇÃO Nº 046/2010 - SUPE

INTERESSADO (A): RUBENS DANIEL LEMES - RF 1353 (REDISTRIBUÍDO PARA O TRF3R A PARTIR DE 01.06.2007)

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS, bem como autorizo a retificação da fundamentação legal relativa ao tempo de serviço prestado ao Serviço Federal de Processamento de Dados/SERPRO.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16/03/ 2010.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 02513/2009 - NUAM -	3256 ANDRE LUIZ SIQUEIRA DE MOURA	30/11/2009 30/11/2009
No. 02526/2009 - NUAM -	3350 OSMARINA CUSTODIO	19/11/2009 19/11/2009
No. 00283/2010 - NUAM -	3431 ROBERTO AMARAL SALCEDO	26/01/2010 08/02/2010
No. 00029/2010 - NUAM -	3506 TANIA ARANZANA MELO	03/12/2009 03/12/2009
No. 00286/2010 - NUAM -	3588 ISABELA MALIZIA GONZALEZ	28/01/2010 03/02/2010
No. 02518/2009 - NUAM -	3637 ALESSANDRA DE PAULA SANTOS ZARPELAO	26/11/2009 08/12/2009
No. 00047/2010 - NUAM -	3676 LORAINÉ DE SOUZA	07/01/2010 16/01/2010
No. 02418/2009 - NUAM -	3767 EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS	15/11/2009 21/11/2009
No. 00050/2010 - NUAM	3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCHESE	17/12/2009

-		17/12/2009
No. 00143/2010 - NUAM -	4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK	15/12/2009 19/12/2009
No. 00024/2010 - NUAM -	4798 RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	07/12/2009 16/12/2009
No. 02510/2009 - NUAM -	4813 CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS	21/11/2009 20/12/2009
No. 02524/2009 - NUAM -	4824 ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA	01/12/2009 01/12/2009
No. 00376/2010 - NUAM -	4835 ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA	03/02/2010 03/02/2010
No. 02416/2009 - NUAM -	4938 FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS	09/11/2009 17/11/2009
No. 00027/2009 - NUAM -	5065 RICARDO CORSEL RIBEIRO	01/12/2009 01/12/2009
No. 00275/2010 - NUAM -	5331 ADRIANA PEREIRA DE RIVOREDO	26/01/2010 26/01/2010
No. 00365/2010 - NUAM -	5488 ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO	29/01/2010 29/01/2010
No. 00186/2010 - NUAM -	5586 SUELI SANTESSO KIDO	18/01/2010 19/01/2010
No. 02428/2009 - NUAM -	5617 STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN	16/11/2009 16/11/2009
No. 02520/2009 - NUAM -	5622 PAULA GISLAINE BARCELOS	25/11/2009 24/12/2009
No. 00272/2010 - NUAM -	5689 MARINA ANGELA PREVITI	28/01/2010 28/01/2010
No. 00366/2010 - NUAM -	5729 CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO	28/01/2010 29/01/2010
No. 00009/2010 - NUAM -	5825 SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS	04/12/2009 17/12/2009
No. 00019/2010 - NUAM -	5864 LEANDRO FRANCISCO SERRA	07/12/2009 09/12/2009
No. 00362/2010 - NUAM -	5881 RENATA FORTUNATO FERREIRA	27/01/2010 10/02/2010
No. 00188/2010 - NUAM -	6012 ELIANE FERREIRA MACHADO	20/01/2010 20/01/2010
No. 02280/2009 - NUAM -	6126 PEDRO LINS DORNELAS	11/11/2009 13/11/2009
No. 00197/2010 - NUAM -	6126 PEDRO LINS DORNELAS	21/01/2010 21/01/2010
No. 02422/2009 - NUAM -	3878 EDUARDO RABELO CUSTODIO	18/11/2009 18/11/2009

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
 CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 185,I,d, 82, 202 E 203
 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00375/2010 - NUAM -	1244 YOKO NOGAWA	08/02/2010 10/02/2010
No. 00467/2010 - NUAM -	1386 MAGDA BORGONOVE	19/02/2010 19/02/2010
No. 00479/2010 - NUAM -	3588 ISABELA MALIZIA GONZALEZ	10/02/2010 12/02/2010
No. 00363/2010 - NUAM -	3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO	28/01/2010 28/01/2010
No. 00489/2010 - NUAM -	3630 FRANCESCO GIFOLI	08/02/2010 09/02/2010
No. 00025/2010 - NUAM -	4512 ELIS SANCHEZ	07/12/2009 07/12/2009
No. 00377/2010 - NUAM -	4835 ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA	05/02/2010 05/02/2010
No. 02507/2009 - NUAM -	5562 DIONEIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ	23/11/2009 27/11/2009
No. 02503/2009 - NUAM -	5617 STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN	23/11/2009 24/11/2009
No. 02501/2009 - NUAM -	5617 STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN	01/12/2009 15/12/2009
No. 00147/2009 - NUAM -	5728 CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA	08/12/2009 11/12/2009
No. 00364/2010 - NUAM -	5729 CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO	01/02/2010 01/02/2010
No. 02515/2009 - NUAM -	5779 TATIANA RODRIGUES FROTA	23/11/2009 24/11/2009
No. 00193/2010 - NUAM -	6230 MARCOS XAVIER DE ALMEIDA	18/01/2010 20/01/2010
No. 00370/2010 - NUAM -	6230 MARCOS XAVIER DE ALMEIDA	03/02/2010 03/03/2010
No. 00515/2010 - NUAM -	6299 KARINA RODRIGUES INACIO	17/02/2010 17/02/2010
No. 02270/2009 - NUAM -	6306 VANESSA VANZELLA	06/11/2009 06/11/2009
No. 02035/2009 - NUAM -	6381 VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA	13/10/2009 13/10/2009
No. 02160/2009 - NUAM -	6381 VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA	28/10/2009 29/10/2009
No. 00471/2010 - NUAM -	6466 FABIANA FALCAO COSTA	05/02/2010 11/02/2010

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
 Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
 13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA/SP
 CENTRAL DE MANDADOS
 PORTARIA N.º03 /2010 - CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal, Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que o servidor Marcos Gonçalves de Souza, RF 3346, Supervisor da Central de Mandados (FC-5), estará participando de curso de reciclagem em São Paulo no período de 05/04/2010 a 09/04/2010, RESOLVE DESIGNAR o servidor Francisco Félix do Nascimento, RF 2664, técnico judiciário, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Franca/SP, 17 de março de 2010

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da central de Mandados e CECAP

GESTÃO DOCUMENTAL

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUSTIÇA FEDERAL DE FRANCA

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL

RETIRADA DE AUTOS FINDOS

Processo : 2000.61.13.005849-0

Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA

Autor.... : RAVELLI CALCADOS LTDA

Advogado : SP133029 - ATAIDE MARCELINO

Reu..... : CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DO INSS

Advogado : Proc. SEM PROCURADOR

Vara : 1ª vara

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 6,88(SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), NOS TERMOS DO ARTIGO 227, TABELA V DO Provimento COGE Nº 64/2005, NA Caixa Economia Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, comparecer à Subseção Judiciária de Franca, munidos de documento de identidade na via original, a AV PRESIDENTE VARGAS 543, CIDADE NOVA, FRANCA, CEP : 14401110 - SP, para retirada dos autos no prazo de dez(10) dias a partir da data desta publicação, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 , publicado em 11/11/2009.

Os autos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.

A entrega será feita somente ao próprio requerente ou ao seu procurador, com poderes para representá-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Franca, 16 de março de 2010

DANIELA MIRANDA BENETTI

Juíza Federal

Processo : 2002.03.00.048458-7

Classe .. : 167782 AI - SP

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : FACURI E FORONI LTDA

Advogado :SP133029 - ATAIDE MARCELINO

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Compareça a parte solicitante à Subseção Judiciária de Franca, munidos de documento de identidade na via original, a AV PRESIDENTE VARGAS 543, CIDADE NOVA, FRANCA, CEP : 14401110 - SP, para retirada dos autos no prazo de dez(10) dias a partir da data desta publicação, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 , publicado em 11/11/2009.

Os autos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.

A entrega será feita somente ao próprio requerente ou ao seu procurador, com poderes para representá-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Franca, 16 de março de 2010

DANIELA MIRANDA BENETTI

Juíza Federal

Processo : 2003.03.00.019024-9

Classe .. : 176962 AI - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : CALCADOS LOVATTO LTDA

Advogado : SP149899 MARCIO KERCHES DE MENEZES

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,00(TRÊS REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 227, TABELA V DO Provimento COGE Nº 64/2005, NA Caixa Economia Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se à Subseção Judiciária de Franca, munidos de documento de identidade na via original, a AV PRESIDENTE VARGAS 543, CIDADE NOVA, FRANCA, CEP: 14401110 - SP, para retirada dos autos no prazo de dez(10) dias a partir da data desta publicação, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 , publicado em 11/11/2009.

Os autos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.

A entrega será feita somente ao próprio requerente ou ao seu procurador, com poderes para representá-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Franca, 16 de março de 2010

DANIELA MIRANDA BENETTI

Juíza Federal